



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 6/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 13 de abril de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) Campus Parnaíba, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2022, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e/ou quaisquer outros componentes curriculares que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar para os ingressantes nos cursos técnicos integrados, consoante a disponibilidade de recursos financeiros para a Assistência Estudantil e as condições de oferta do Campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

A PRIMEIRA ETAPA

Poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou outra forma de ensino devidamente autorizada pelo IFPI), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A SEGUNDA ETAPA

Ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas semanais.

2.2 O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2022/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA	
		FÍSICA	TOTAL/ CAMPUS
01	PARNAÍBA	1 + CR	1

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2022;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo no IFPI um curso Técnico na modalidade de Ensino Concomitante/Subsequente presencial ou a distância;
- III. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2022.1;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica.

4.2 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular para qual concorre a uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica, sala 14, no horário de 08h às 17h.

O período de Inscrição será: 18 a 20 de abril de 2022

5.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III - Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **subitem 4.1 IV e V**;
- IV - Declaração de matrícula do IFPI;
- V - Cópia do RG e CPF.

5.2 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.1. não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da Análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar;

6.2 Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

6.3 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – Melhor Rendimento Escolar;

II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	13/04/2022
Período de Inscrições	18/04 a 20/04 de 2022
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	22/04/2022
Resultado Preliminar	22/04/22
Prazo para recurso do resultado preliminar	25/04/22
Resultado dos Recursos	26/04/22
Resultado Final	27/04/22
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	28/04/22
Orientação Pedagógica aos monitores	28/04/2022

Início da monitoria	02/05/2022
---------------------	------------

9. DA BOLSA

A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 08 meses.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2022.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 13/04/2022 09:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84636

Código de Autenticação: a996d0c6ab

